



SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAPINZAL E OURO

Bocaiúva/MG, 29 de Julho de 2024

Ao Pregoeiro (a)

Ref.: Pregão Eletrônico nº 06/2024
Processo Administrativo nº CAO/63/2024

Prezados,

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, abriu processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 06/2024, no escopo de realizar aquisição de hidrômetros aos consorciados do SIMAE Capinzal e Ouro.

A empresa Saga Medição S/A, no intuito de participar desse certame, obteve o edital em questão para poder preparar uma proposta estritamente de acordo com as necessidades dessa Administração. No entanto, depara-se com uma dificuldade de participar da licitação.

Sendo assim, apresenta a seguinte solicitação de esclarecimento formal referente a **especificação técnica dos itens 2 e 3**.

ITENS 2 E 3: - Em resposta ao edital em questão, gostaríamos de informar sobre a Portaria Inmetro nº 155 de 2022, também conhecida como Regulamento Técnico Metrológico. Esta portaria aborda, entre outros assuntos, as Regras de Transição para os Instrumentos de Medição Aprovados conforme a Portaria Inmetro nº 246 de 2000.

Cabe ressaltar que a Portaria nº 155 de 2022 estabelece que os hidrômetros homologados conforme a Portaria nº 246 de 2000 ainda poderão ser utilizados até o ano de 2026, conforme o Art. 2º das disposições transitórias da Portaria nº 155 de 2022:

Art. 2º: Os medidores de água aprovados, segundo o regulamento anexo à Portaria Inmetro nº 246, de 17 de outubro de 2000, poderão ser submetidos à verificação inicial de acordo com o Anexo D - Regras de Transição para os Instrumentos de Medição Aprovados conforme a Portaria Inmetro nº 246, de 2000, até 2 de julho de 2026.



Portanto, visando contribuir para o princípio da isonomia e ampla concorrência, solicitamos que sejam aceitos os medidores com homologação conforme a Portaria Inmetro nº 246 de 2000, de acordo com as seguintes especificações:

Para o item 2:Vazão máxima: 10 m³/hVazão nominal: 5 m³/h

Diâmetro nominal: DN25

Comprimento: 260 mm

Classe metrológica: B;

E para o item 3:Vazão máxima: 20 m³/hVazão nominal: 10 m³/h

Diâmetro nominal: DN40

Comprimento: 300 mm

Classe metrológica: B

Estas especificações estão em conformidade com a Portaria nº 246 de 2000. A aceitação dos medidores conforme essas especificações permitirá uma maior competitividade no certame, facilitando a participação de diferentes fornecedores que atendem às normas e práticas estabelecidas pelo mercado.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.

Saga Medição S/A
CNPJ: 08.026.075/0001-53
Patrícia de Cássia Siqueira
Setor de Licitação